



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 573/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de agosto de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 596/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 596/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2021, informamos:

- 1 - Sim.
- 2 - A diferença entre Bar e Depósito de Bebida se classifica conforme classe do CNAE: - Deposito de Bebidas - **não** permite consumo no local e - Bar - **permite** o consumo no local.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 05352/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BARBARA DOESTE	
	DATA: 12/08/2021	
	HORA: 14.56	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 596/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca dos alvarás para depósitos de bebidas e bares.		
Chave: CB539		